



EDITAL UFMS/FACOM Nº 6, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.
Processo Seletivo do Projeto E-feeder

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de processo seletivo de bolsa para atuação no Projeto de Pesquisa intitulado "E-feeder: Alimentador Automático para Rebanhos de Bovinos" devidamente cadastrado no SIGProJ e aprovado conforme resolução 250 de 19 de dezembro de 2019 - COPP/PROPP, sob a Coordenação do Prof. Ricardo Ribeiro dos Santos.

1. DO OBJETO

O presente Edital disciplina o processo seletivo de bolsista na modalidade de Bolsa de Estudo para Doutorado para participar como membro da equipe para realização do Projeto "**E-feeder: Alimentador Automático para Rebanhos de Bovinos**".

2. CRONOGRAMA E DURAÇÃO

Data	Atividade
05/08/2020	Publicação do edital
05/08/2020 a 08/08/2020	Período de inscrições via e-mail para ricardo.santos@ufms.br
10/08/2020	Publicação do edital com o resultado das inscrições deferidas e indeferidas
Até às 12h do dia 11/08/2020	Recurso para inscrições indeferidas
12/08/2020	Publicação de edital com resultado das inscrições deferidas e indeferidas após recurso
13/08/2020	Publicação de edital com resultado da análise de currículos e históricos escolares
Até às 12hs do dia 14/08/2020	Recurso para resultado da análise dos currículos e históricos escolares
14/08/2020	Publicação do edital com o resultado dos recursos; Publicação do edital com a relação dos candidatos aprovados.

3. VIGÊNCIA DA BOLSA

3.1. Duração e vigência das bolsas: 12 (doze) meses.

3.2. O pagamento da bolsa será realizado pela FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E A CULTURA (FAPEC).



4. DAS VAGAS

4.1. Quadro de vagas e requisitos para participação:

Quantidade de vagas	Área	Requisito Mínimo	Valor da Bolsa/CH semanal
1	Estudos para Doutorado	Estudante regularmente matriculado em curso de pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da FACOM/UFMS, em nível de doutorado. Conhecimento em projeto de circuitos analógicos e digitais, sistemas embarcados, IoT, linguagem de programação, projeto de materiais 3D, projeto de placas de circuito impresso.	R\$ 2.200,00/20h

4.2. Poderá ser formado um quadro com bolsistas, que ficarão em lista de espera, para caso de desistência de bolsista selecionado.

5. DOS REQUISITOS BÁSICOS E IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Possuir disponibilidade para execução das atividades conforme a carga horária da vaga e Plano de Trabalho a ser definido em conjunto com o orientador.

5.2. Não estar em cumprimento de sanção disciplinar.

5.3. Cumprir, no prazo previsto, com a apresentação de documentos, formulários e demais procedimentos do processo seletivo dispostos no presente Edital.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Os interessados em concorrer às vagas oferecidas pelo presente Edital deverão realizar a inscrição enviando e-mail, com ficha de inscrição (Anexo I), currículo vitae e histórico escolar em formato **pdf**, para **ricardo.santos@ufms.br**, no período estabelecido no item “2” do presente Edital.

6.2. O candidato que falsear informações, além de ser sumariamente eliminado do processo, poderá responder pelo crime de falsidade ideológica tipificada no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 07/12/1940).

6.3 A inscrição do candidato implicará no declarado conhecimento e tácita aceitação das regras, exigências e condições estabelecidas neste Edital e nos termos da Resolução Nº 144, de 28 de dezembro de 2018, Implementa o Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária no âmbito da UFMS, em relação às quais não poderá, em tempo algum, alegar desconhecimento.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O Processo Seletivo constará da análise dos documentos indicados na etapa a seguir explicitada e será conduzido sob a responsabilidade do Coordenador do Projeto.

7.2. 1ª ETAPA – ANÁLISE DE CURRÍCULO E HISTÓRICO ESCOLAR

7.2.1. Esta etapa terá caráter eliminatório (caso o candidato não preencha os requisitos básicos previsto no Projeto para cuja vaga está concorrendo);



- 7.2.2. Deve constar no Currículo: a) Dados pessoais e informações de contato via e-mail. b) Comprovação das atividades já realizadas na área;
- 7.2.3 Poderá ser enviado Histórico Escolar obtido via sistema SIGPÓS ou pela secretaria de pós-graduação.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO

- 8.1. A divulgação do Resultado Final, com a ordem de classificação, será feita pelo coordenador do Projeto.
- 8.2. Todas as etapas deste Edital serão divulgadas no site da FACOM/UFMS: <https://www.facom.ufms.br/>
- 8.3. A convocação dos candidatos aprovados, segundo o número de vagas disponibilizadas e obedecendo ao número de vagas e critérios de classificação contidos neste Edital, será feita via e-mail informado na ficha de inscrição.

9. CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- 9.1. Dedicar a carga horária semanal definida exigida para a vaga na execução das atividades propostas no Plano de Trabalho;
- 9.2. Participar das reuniões do projeto;
- 9.3. Atender à sistemática de acompanhamento e avaliação estabelecida pelo Coordenador do projeto;
- 9.4. Elaborar relatório final e parcial quando solicitado.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. As bolsas de estudos de doutorado concedidas nos termos deste Edital constituir-se-ão em doação civil e sua concessão não importa na contraprestação de serviços. Constituir-se-ão, antes, em instrumento de apoio à execução das atividades descritas no presente Edital, favorecendo a interação entre docentes, técnico-administrativos, discentes e comunidade em geral, oportunizando aos bolsistas uma experiência metodológica e prática-profissional bem como um estímulo para o uso de conceitos, técnicas ferramentas na área de computação em nível de pós-graduação.
- 10.2. O recebimento da bolsa concomitante com o eventual recebimento de outra bolsa não acumulável ensejará o imediato cancelamento da bolsa e implicará na necessidade de o bolsista ressarcir integralmente ao erário os valores recebidos indevidamente.
- 10.3. As atividades inerentes à categoria de bolsista de que trata este Edital não implicarão em vínculo empregatício com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, à míngua dos requisitos da subordinação jurídica e da onerosidade.
- 10.4. A bolsa poderá ser cancelada nas seguintes circunstâncias:
- 10.4.1. Por solicitação devidamente justificada do bolsista;
 - 10.4.2. Por solicitação do orientador, mediante parecer;
 - 10.4.3. Por desistência, trancamento ou desligamento do curso;
 - 10.4.4. Por aplicação de sanção disciplinar ao bolsista;
 - 10.4.5. Por não cumprimento da carga horária da ação; ou
 - 10.4.6. Por desempenho insuficiente.
- 10.5. O cancelamento da bolsa, nos casos previstos no item “10.4”, não resultará em direito a qualquer reclamação ou indenização por parte do bolsista.



- 10.6. O bolsista poderá solicitar o cancelamento justificado da bolsa de estudos de doutorado antes do término previsto, disponibilizando todos os dados e resultados obtidos e emitindo relatório parcial consoante orientação do Coordenador do Projeto.
- 10.7. A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por decisão justificada ou mediante solicitação do Coordenador do Projeto, poderá a qualquer tempo cancelar ou suspender a Bolsa prevista neste edital, sem que disso resulte direito algum a reclamação ou indenização por parte do bolsista.
- 10.8. Outras informações sobre inscrição e seleção poderão ser solicitadas diretamente a Coordenador do Projeto.
- 10.9. Esclarecimentos e informações adicionais sobre o Termo de Concessão de Bolsa, entrega de relatório final e pagamento de bolsas podem ser obtidos com a equipe técnica do Projeto "**E-feeder: Alimentador Automático para Rebanhos de Bovinos**".
- 10.10. Outras informações sobre inscrição e seleção poderão ser solicitadas diretamente ao Coordenador/a do Projeto pelo e-mail ricardo.santos@ufms.br.
- 10.11. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da FACOM/UFMS, observados os princípios e as normas legais vigentes.

EDSON TAKASHI MATSUBARA,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da
FACOM/UFMS, substituto.



Anexo I do Edital nº 6, de 5 de agosto de 2020.

FICHA DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE CANDIDATOS À CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS DE DOUTORADO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO "E-feeder: Alimentador Automático para Rebanhos de Bovinos".

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU SUBPROJETO		
Título do Projeto: E-feeder: Alimentador Automático para Rebanhos de Bovinos		
Coordenador: Ricardo Ribeiro dos Santos		
2. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
Nome completo:		
RGA:	Sexo:	Data de Nascimento:
Unidade: FACOM	Curso: Doutorado em Ciência da Computação	Semestre:
Endereço residencial/bairro:		
Fone fixo:	Celular:	E-mail(*):

(*) Atenção: este e-mail será utilizado para os comunicados e convocações oficiais relativos ao processo seletivo. A correta informação, o acesso aos comunicados e o atendimento em tempo hábil são de única e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a).

3. DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, que:

- a) não sou beneficiário(a) de bolsa de qualquer órgão financiador;
- b) conheço e aceito as regras, exigências e condições estabelecidas neste Edital e na Resolução Nº 144, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018, implementa o Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária no âmbito da UFMS, e demais legislações pertinentes.;
- c) as informações apresentadas no meu Currículo Lattes (anexo) representam a fiel expressão da verdade e me comprometo a apresentar documentos comprobatórios a qualquer tempo.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)



Anexo II do Edital nº 6, de 5 de agosto de 2020.

MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO

Nome: _____

Documento de identidade: _____

Endereço completo: _____

Telefone: _____

Área para a qual se inscreveu: _____

Questionamento: _____

Embasamento: _____

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)